



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!
Senhora Vereadora!

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação o presente projeto de lei, que autoriza o Município de Campo Bom a firmar Convênios com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

O objetivo do presente projeto de lei é firmar Convênios com o DAER a fim de angariar recursos financeiros junto à autarquia estadual.

É protocolo do DAER haver uma Lei Municipal autorizativa para firmar Convênios.

Assim, certo de contarmos com vossas compreensões, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 040/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

Parágrafo Único. O objetivo dos Convênios é angariar recursos financeiros ao Município de Campo Bom.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.